

**PORTARIA Nº 149/2021**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

**Considerando** o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º- Concede** licença saúde à servidora Marli da Motta Kuhn, por motivo de moléstia (CID 10 N 18.0), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

**Art. 2º-** A licença saúde teve início em 24 de março de 2021 e perdurará até o dia 20 de setembro de 2021.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 30 de março de 2021.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Secretário Mun. de Adm., Ind., Com. e Habitação